



Aprovado em Sessão Plenária

Data 30/11/2021

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.370-000, Fone: (62) 3516-3333.
www.camaradegoianira.go.gov.br

Requerimento N.º 252/21			
Autor	Destinatário	Aprovado	Sessão
LEANDRO DANTAS GRANGEIRO	Presidente da Câmara	Sim	35ª Sessão Ordinária de 2021

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador, que ao final subscreve, apoiado em dispositivos do Regimento Interno, depois de aprovado pelo Plenário, solicita o envio de cópia deste ao Prefeito Municipal de Goianira/GO, Excelentíssimo senhor Carlos Alberto Andrade de Oliveira, requerendo-lhe que seja instituído, no âmbito do Município de Goianira, entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo à pessoa portadora de necessidades especiais, baixa renda e idosa.

Esta proposta visa proporcionar a sociedade um atendimento mais confortável e sem espera, promovendo uma ação que contemple uma mudança de atitudes e comportamentos no atendimento de saúde, reduzindo a vulnerabilidade da população para melhorar a qualidade de vida desses cidadãos

É fato que, situações simples do dia-a-dia podem se tornar um tormento para as pessoas idosas e as com dificuldades de locomoção, sendo, portanto, importante a implantação desta proposta para a garantia da saúde das mesmas e especial para evitar que fiquem privados do seu direito essencial a saúde, resguardando desta forma sua dignidade como seres humanos.

Aprovado, o Presidente tomará as medidas solicitadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, aos 30 dias de novembro de 2021.

LEANDRO DANTAS GRANGEIRO
Vereador / Autor